



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antonio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS
CEP - 95.577-000 Fone: (051)-3605-1055 - Fax: (051)-3605-1112
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: morrinhosdosul@bol.com.br -
site: www.pmmorrinhosdosul.com.br

PORTARIA n.º 252/2018

REVERSÃO DE COTA DE PENSÃO PARA O
BENEFICIÁRIO ANTONIO BEHENCK HAHN. - -

LUIZ EVALDT STEFFEN, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no art. 9º inciso III da Lei Municipal nº 979/2005 de 28/09/2005, Declara a Reversão de Cota de Pensão, da Pensionista Vitor Hendler Hahn, extinta pela maior idade, REVERTENDO sua cota para o beneficiário ANTONIO BEHENCK HAHN, Cônjuge, a ser custeado pelo Regime Próprio de Previdência Social do Município de Morrinhos do Sul, concedida a pensão pela Portaria nº 083/2016 de 05/05/2016, a contar de setembro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 17 DE SETEMBRO DE 2018. - - - - -


LUIZ EVALDT STEFFEN
Prefeito Municipal


Publique-se, Façam-se as devidas comunicações. - - - - -


FRANQUE JOSE SILVEIRA SELAU
Secretário Municipal da Administração, Fazenda e Planejamento

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS

PUBLICADO NO MURAL

Em 12/09/18


Assinatura do Servidor
Matrícula Nº 22